



Extrato da Portaria nº 157, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando o disposto no Despacho 1303/2025 da Gerência de Compras Governamentais, constante, no processo administrativo nº 202517647002834; Resolve: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 013/2025 celebrado com o Município de Nova Crixas - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) motoniveladora, adquirida por intermédio do processo nº 202517647002352, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
013/2025	Nova Crixás/GO	Olair José Ribeiro dos Santos, CPF: ***.803.011-**	Diogo Gonçalves do Egito, CPF: ***.048.241-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 558327

Extrato da Portaria nº 158, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando o disposto no Despacho 1305/2025 da Gerência de Compras Governamentais, constante, no processo administrativo nº 202517647002828; Resolve: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 020/2025 celebrado com o Município de Campo Limpo de Goiás - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) Motoniveladora, adquirida por intermédio do processo nº 202517647002352, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
020/2025	C a m p o Limpo de Goiás/GO	Olair José Ribeiro dos Santos, CPF: ***.803.011-**	Diogo Gonçalves do Egito, CPF: ***.048.241-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 558337

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
Objeto do Termo: Cessão de Uso de Motoniveladora, adquirida com recursos provenientes do Convênio nº 942830/2023/MIDR.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.
Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Catalão / 202517647002731	021/2025	14/08/2025

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 558434

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
Objeto do Termo: Cessão de Uso de Motoniveladoras, adquiridas com recursos provenientes do Convênio nº 939269/2022/MIDR.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.
Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Campos Verdes / 202517647002829	010/2025	12/08/2025
2	Orizona / 202517647002835	011/2025	12/08/2025
3	Doverlândia / 202517647002830	012/2025	14/08/2025
4	Nova Crixás / 202517647002834	013/2025	13/08/2025
5	Niquelândia / 202517647002833	014/2025	13/08/2025
6	Hidrolina / 202517647002831	015/2025	14/08/2025
7	São Luiz do Norte / 202517647002836	016/2025	14/08/2025
8	Buriti de Goiás / 202517647002827	018/2025	13/08/2025
9	Ipameri / 202517647002832	019/2025	13/08/2025
10	Campo Limpo de Goiás/ 202517647002828	020/2025	13/08/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 14 dias de agosto de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 558536

Secretaria de Estado da Retomada

Convocação nº 6/2025 - RETOMADA/RETOMADA/GESG-19225

**EDITAL Nº 18/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 6ª CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado da Retomada, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 18/2024/RETOMADA, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no Diário Oficial de Goiás nº 24.429, de 09 de Dezembro de 2024, **CONVOCA** o classificado e/ou habilitado no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.
A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Retomada, e o classificado **deverá comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo**, na sede da RETOMADA, localizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º Andar, ala leste - Bairro Setor Central - CEP 74015-908 Goiânia - GO. Conforme disposto no subitem 14.7 do Edital nº 18/2024 - RETOMADA, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1 (uma) **cópia e original**, preferencialmente na ordem estipulada a seguir: